

L I D O
Em 26 / 04 / 06
993
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PRONA

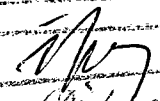
IND 5792/2006

INDICAÇÃO Nº

(Autor: Deputado JOSÉ EDMAR, PRONA)

Ao Protocolo Legislativo para
seguida à CAS.

Em 27 / 04 / 06.


Rosimar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

*Sugere à Secretaria de
Segurança Pública do Distrito Federal
a melhoria do policiamento nas
quadras QNR 2, 3 e 4 de Ceilândia.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para solicitar à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal a melhoria do policiamento nas quadras QNR 2, 3 e 4 de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

As comunidades das quadras QNR 2, 3 e 4 de Ceilândia há muito reclamam a presença dos órgãos de segurança naquela localidade, especialmente à noite, quando os marginais aproveitam para fazer certos furtos. É preciso intensificar as rondas ostensivas e aumentar o efetivo naquelas quadras principalmente à noite. A comunidade reivindica uma viatura que fique naquela comunidade na parte da noite.

Peço, portanto, o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala de Sessões, em 20 de abril de 2006


Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PRONA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 5792/2006
Fis. Nº 01 BIA